



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO URBANO, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS AUTISTAS E COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atendimento às Crianças Autistas e com Deficiência Intelectual. Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 583, com área construída 195,24m ² , residencial, com garagem para 2 carros, varanda, sala, cozinha conjugada com copa, área de serviço, 1 banheiro e 4 quartos e um depósito.	SERVIÇO	08	R\$ 1.200,00

Favorecido: Santa Guedes de Oliveira, CPF nº 522.451.876-87.

Prazo de Vigência: 08(oito) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação: 5.2.1.10.301.10.2039.33903600- Ficha 736

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga, 24 de maio de 2024.


Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal